



CMG (FN) Edson de Oliveira
cffnedson2000@yahoo.com.br

A chave do sucesso nos campos de batalha do século XXI

O militar deve agir como se mil olhos o vissem e mil mãos o apontassem.

Provérbio japonês

Da leitura de um interessante artigo da *Military Review*, produzido pelo Major Douglas A. Pryer, do Exército dos EUA, revivi inquietações que sempre me acompanharam durante a minha vivência nas tropas do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN). Elas dizem respeito ao comportamento do combatente no estressante ambiente de combate e à manutenção de uma ética comportamental aceitável aos olhos da justiça e da sociedade em que vivemos. Esta resenha procura apresentar, resumidamente, o trabalho do Major. Em seguida faz uma breve análise do caso da nossa instituição e, finalmente, apresenta a validade de algumas sugestões do articulista.

É comum a argumentação, até no meio acadêmico, de que, em situação extrema, todo soldado está preparado para manter sua lucidez e sua capacidade de decisão, resistindo aos impulsos da agressividade desmedida. O artigo apresenta fatos que contrariam essa assertiva, ao mesmo tempo que propõe soluções para a melhoria da situação observada. Afinal, simular as condições extremas do combate é muito difícil, mormente as condições psicológicas do combatente submetido ao cansaço, ao medo e à frustração.

O artigo apresenta, inicialmente, uma comparação entre dois momentos históricos vividos em uma brigada do Exército Americano, ocorridos em 1997 e em 2004. No primeiro evento, durante um exercício de simulação, a brigada combate contra um inimigo poderoso baseado na doutrina do Exército Soviético e, devido a uma consciência situacional inédita, fruto de moderna tecnologia de monitoramento, a brigada obtém pleno êxito e nenhuma baixa havia sido provocada por fratricídio. Acreditava-se estar na vanguarda de uma “Revolução em Assuntos Militares”.

No segundo momento, vem a “dose de realidade”, quando um pelotão da mesma brigada deteve dois moradores em um posto de controle em Samarra, no Iraque, em horário avançado. Decidido a aplicar uma lição aos iraquianos, pela violação do toque de recolher, o Tenente Saville ordenou uma perseguição aos moradores até uma ponte sobre a represa de Tharthar e mandou atirá-los ao Rio Tigre. O que aconteceu exatamente nunca foi comprovado, porém alegou-se que um dos iraquianos havia morrido naquele episódio.

O incidente teve repercussão internacional. Saville demonstrou imprudência e negligência, sendo acusado, juntamente com seus subordinados, de homicídio culposo. O discernimento ético do Tenente-Coronel Nathan Sassaman, comandante do batalhão, mostrou-se tão distorcido quanto o de Saville, tendo mentido e ordenado que seus soldados também o fizessem.

¹ Relato baseado em experiência pessoal do autor do artigo, que exercia a função de subchefe de Inteligência da brigada nesse exercício.

A cobertura dada pela imprensa revelou uma imagem nada lisonjeira das táticas usadas pelo batalhão. A Unidade havia invadido casas, arrombado portas, humilhado cidadãos comuns na frente de suas famílias, conduzido interrogatórios violentos, detido grandes grupos indiscriminadamente, exagerado na execução de fogos e recusado tratamento médico aos insurgentes feridos. Essa imagem negativa pode ter sido exagerada, entretanto sugere que havia graves problemas arraigados nessa Unidade, tanto em relação às táticas agressivas, quanto do ponto de vista ético.

A “Brigada de Ferro” da 4ª Divisão de Infantaria, como era conhecida aquela grande Unidade, não foi a única a enfrentar dificuldades para se adaptar ao combate no século XXI. No Iraque e no Afeganistão, mais que no Vietnã, a força das armas não derrotou as tropas americanas. Entretanto, apesar da avassaladora vantagem em poder de combate, houve derrotas tão terríveis nos dois países que quase “perdemos a guerra”, afirma Pryer.

Graças aos computadores pessoais, à internet, aos telefones celulares, às câmeras digitais e a uma série de outros aparelhos de comunicação de alta velocidade, o mundo consegue obter informações sobre a má conduta de soldados de modo muito mais rápido, completo e impactante. Tudo isso gera reflexos diretos na imagem das Forças, reduzindo o apoio por parte das populações locais.

Incidentes desta natureza provocam tanta repercussão negativa que acabam adquirindo a dimensão antes reservada apenas às grandes derrotas em campanhas históricas. Guantánamo, Abu Ghraib, Bagram, Samarra, Mahudiyah ou Kunduz adquiriram o mesmo peso de revezes como Passo de Kasserine ou Floresta de Hurtgen. Ademais, tais relatos inspiram inimigos na busca pela vitória moral. O articulista lamenta que essas derrotas não tenham sido trazidas pelas mãos do inimigo, “infelizmente, nós as infligimos a nós mesmos, com nossas ações antiéticas”.

O Major Pryer relembra a Guerra de Independência, quando os líderes do Exército Continental e do Congresso estavam determinados a ganhar a luta, mas de modo compatível com os princípios morais da jovem nação e com suas crenças nos direitos humanos. O Exército Continental portou-se com humanidade incomum para a época.

Também ilustra com outra passagem da Guerra de Secessão, em julho de 1862, quando o General Henry Halleck, à época comandante das forças da União, chamou o acadêmico Francis Lieber para regulamentar a conduta de guerra do Exército da União. Lieber produziu um código – “Código Lieber” – aprovado, em abril de 1863, pelo Presidente Abraham Lincoln e publicado como a “Ordem Geral 100”, em maio de 1863. Uma notável diretriz do Exército que não só englobou essas duas tradições, mas também refletiu sua relativa ordem de precedência. O Có-

digo Lieber continha regras destinadas a garantir que as tropas da União tratassem humanamente tanto os não combatentes, quanto os prisioneiros de guerra. Proibia certas práticas, como a tortura, o uso de venenos, a recusa de clemência ou tratamento misericordioso. Décadas depois da guerra, esse código se tornou a fonte principal para os formuladores das Convenções de Haia de 1899 e 1907².

A essa tradição de humanidade, o autor contrapôs uma tradição ética menos dominante pautada pela ideia de que “o fim justifica os meios”, principalmente quando esse fim é obter a vitória ou salvar vidas de compatriotas. Persistia uma forte contracorrente, a opção de violar a regra em caso de “necessidade militar”. Essa tensão entre as duas tradições éticas elencadas nunca foi completamente resolvida. Como exemplo, cita que, em 2002, o Presidente George W. Bush e Donald Rumsfeld baixaram diretrizes, as quais indicavam que os agentes do Talibã e da Al Qaeda não precisavam ser tratados segundo as Convenções de Genebra, em casos de “necessidade militar”.

Pryer atribui a percepção de problemas na ética à crença de que se poderia ignorar a dimensão humana e moral da guerra, apoiando-se em sistemas de armas e inteligência de alta tecnologia. As experiências vividas estimularam uma mentalidade de “proteção da Força a qualquer custo” e de que era preciso “deixar de delicadezas” nos interrogatórios que salvariam vidas americanas. Também o planejamento operacional “baseado em efeitos” teria levado os comandantes a avaliar as ações com base apenas nos efeitos previstos, negando a rejeição de ações contrárias a princípios básicos do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA).

Pesquisa realizada em 2006, junto a soldados e fuzileiros navais no Iraque, sobre a validade da tortura em algumas circunstâncias, apresentou resultado que alarmou o próprio General David Petraeus, à época Comandante do Teatro de Operações. Apenas 47% dos soldados e 38% dos fuzileiros navais concordaram que não combatentes deveriam ser tratados com dignidade e respeito, mais de um terço de todos os soldados e fuzileiros navais afirmou que a tortura deveria ser permitida para salvar a vida de um companheiro e menos da metade disse que delataria um colega da equipe por comportamento antiético. Além disso, 10% dos militares informaram ter maltratado não combatentes ou danificado propriedades quando isso não era necessário. Isso demonstra que ainda há debates sobre o assunto no seio das forças. O General Petraeus reagiu, escrevendo uma carta aberta às tropas, na qual frisou que eles fracassariam se não pudessem mostrar ao povo iraquiano que possuíam a “superioridade moral” na guerra.

Pryer cita também um trabalho de Dick Couch, ex-oficial integrante das Forças Especiais da Marinha dos EUA (SEAL), que demonstra que o problema mais grave reside nas subculturas ocultas em algumas unidades operacionais. Couch observa que jovens oficiais e recrutas saem das instituições de formação com um entendimento completo dos valores militares, mas, ao serem designados para unidades operacionais, acabam por adquirir, da cultura organizacional dessas unidades, traços que podem ser potencialmente perigosos. Segundo Couch, essa subcultura pode ser dominada por alguns formadores de opinião, a quem chamou de “insurgentes morais ou éticos”, que acabam por obter o consentimento tácito dos demais integrantes da unidade, impingindo ao grupo uma visão distorcida. O episódio de Abu Ghraib foi o exemplo mais extremo, longe de ser o único, de uma tropa liderada por “insurgentes éticos”, o que comprova a teoria de Couch.

² Segundo Taylor, o Código Lieber “foi, por cinquenta anos, o pronunciamento oficial do Exército sobre o tema; forneceu grande parte do material para as Convenções de Haia de 1899 e 1907; e continua a receber atenção hoje como o documento que deu início à codificação das Leis da Guerra Terrestre”.

O Major Pryer afirma que “não é nenhum exagero dizer que todas as grandes derrotas morais que sofremos, até agora, na guerra contra o terrorismo envolveram subculturas nocivas, em diferentes graus. Para evitar futuras derrotas, precisamos, primeiro, corrigir a conduta nas subunidades”.

O processo de cura tem sido lento. Uma das medidas foi revisar substancialmente a doutrina sobre a conduta no campo de batalha; outra foi aprimorar o ensino de ética no treinamento básico. Hoje, todos os alunos portam um cartão denominado “Regras do Soldado” (uma versão resumida da Lei da Guerra)³.

O autor observa que, nos últimos anos, vem aumentando a ênfase na necessidade dos soldados entenderem a cultura local. O Exército dos EUA tem desdobrado, junto a cada comandante de brigada, uma “equipe de terreno humano”, composta por antropólogos e cientistas sociais, que tem demonstrado sua importância. Afinal, violações de costumes locais, **até mesmo não intencionais**⁴, podem prejudicar, seriamente, o apoio popular na área de operações.

Além dessas medidas, Pryer apresenta algumas sugestões para um treinamento cultural, uma vez que advoga ser necessário e relevante para o êxito em combate na era da informação.⁵

O autor afirma que o Exército americano ganhou quase todas as batalhas no Iraque e no Afeganistão e, mesmo assim, quase “perdeu a guerra”. Ainda hoje, o resultado desses dois conflitos é extremamente questionado. Lembrando o General George Marshall que falou da “fera interior” que aflora dentro do indivíduo em combate, ele assevera que, na era da informação, se essa fera assumir o controle, poderá surgir, dentro das nossas próprias fileiras, alguém muito mais perigoso do que qualquer terrorista que tenhamos de enfrentar no campo de batalha: o “insurgente moral”, capaz de revezes muito maiores, principalmente do ponto de vista político.

Para derrotar esse perigoso combatente, a conduta ética correta, no campo de batalha, importa mais do que tecnologia, viaturas blindadas, técnicas de tiro, alcance das armas, entre outros. No século XXI, a importância da conduta no campo de batalha, que já é grande, só tende a crescer, à medida que a tecnologia da informação à disposição do cidadão comum melhorar. A mídia transformou-se no grande fator nivelador de todas as formas de combate, graças a sua capacidade de “fiscalizar” condutas. Os conflitos deverão ser travados de acordo com princípios éticos por pura necessidade prática. Seria esta a verdadeira Revolução em Assuntos Militares (RAM).

Para nos ambientarmos nesta discussão, é preciso realçar algumas características do conflito vivido pela Brigada de Ferro. É certo que o ambiente, na campanha do Iraque, era bastante hostil às tropas americanas, em face de um inimigo atípico, sem cara e que se vale de diversas condutas pouco éticas. O sentimento do povo americano, inclusive seus governantes, estava dominado pelos efeitos do atentado de 11 de setembro de 2001. Da mesma forma, na campanha do Afeganistão, as tropas estadunidenses estavam mergulhadas em ambiente semelhante. Não resta dúvida de que, nesta situação, os sentimentos negativos buscam desviar o combatente do caminho da ética. Todavia, esse é, exatamente, um exemplo da situação extrema que pretendemos abordar nesta argumentação. Vale lembrar que a avaliação da situação depende, em grande parte, da forma como o combatente a encara.

³ Cartão semelhante é editado pela ONU para os integrantes das Forças de Paz.

⁴ Grifo nosso.

⁵ Com o propósito de trazer esta discussão para o CFN, abordaremos tais sugestões mais adiante, após tecermos comentários sobre o assunto na nossa instituição.

Trazendo esta discussão para o nosso CFN, observamos que a instrução sobre a Lei da Guerra ganhou, nos últimos anos, maior impulso em face dos eventos de Força de Paz da ONU, particularmente com a preparação para o contingente da Força de Paz do Haiti. As instruções teóricas são apresentadas por colaboradores integrantes do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) e, posteriormente, o adestramento promovido pela FFE adéqua esses conhecimentos adquiridos aos cenários previstos na área de operações. Tais cenários são avaliados, permanentemente, e elaborados conforme a evolução da situação no Haiti.

Antes desse período, era raro tratar-se do assunto, principalmente dentro das unidades de tropa do CFN. Percebe-se uma evolução, mas esse adestramento não tem sido generalizado para toda a tropa. Conta a favor o fato de que, passados já 18 contingentes pela *United Nations Stabilization Mission in Haiti* (MINUSTAH)⁶, o total de militares que recebeu tal adestramento já é considerável. Também o adestramento de Regras de Engajamento atende, parcialmente, tal necessidade, mas não está voltado para o aspecto ético do problema.

Outro aspecto levantado por Pryer, que se aplica ao CFN, trata das subculturas organizacionais das unidades operacionais. Apesar da nossa cultura organizacional estar consubstanciada nos seus valores de honra, competência, determinação e profissionalismo, é notório que tal aspecto assume caráter próprio em diferentes unidades. Não resta dúvida de que a subcultura organizacional dos batalhões de infantaria, por exemplo, guarda algumas diferenças com a da engenharia, da artilharia, do Grupamento de Ladário ou do Batalhão Tonelero. Isto é compreensível e natural, portanto, não pode ser encarado como um problema, mas, sim, como uma identidade da unidade.

Entretanto, certamente não estamos livres de que alguma dessas subculturas organizacionais possa se tornar nociva, para isto basta que o aguerrimento natural dos fuzileiros navais seja conduzido por um “insurgente ético” numa situação limite.

No caso brasileiro, o campo não é fértil para estes insurgentes, pois os oficiais, particularmente, e os soldados, em geral, são naturalmente preocupados com a mídia. Porém, chamamos a atenção de que o aspecto nocivo de algumas subculturas podem manifestar-se, às vezes, em situações aparentemente inofensivas, como no caso da letra de música cantada por tropas durante as corridas da educação física, tal como: “O interrogatório / É muito fácil de fazer / Pega o inimigo / E dá pancada até dizer.”

Apesar desses cânticos terem seu aspecto positivo de desenvolver o aguerrimento do combatente, eles podem convencer ao jovem, cuja firmeza cultural e ética não está plenamente consolidada, de que tais práticas serão aceitas quando ocorrerem situações extremas. Ora! Todos sabemos que a sociedade brasileira não as aceitará; logo, pouco importará a vitória militar, pois advirá a derrota moral.

O controle da mídia no campo de batalha já mostrou-se difícil de ser conquistado, até por países desenvolvidos com grande capacidade tecnológica. Certamente essa dificuldade ampliar-se-á no nosso caso.

Conforme dissemos, o Major Pryer apresenta em seu trabalho sugestões para um treinamento cultural. Selecionamos as que não estão particularizadas para emprego no Exército dos EUA e que seriam aplicáveis à nossa realidade, ao mesmo tempo em que tecemos alguns comentários sobre elas:

- O treinamento sobre os valores da Força, a Lei da Guerra e as Regras de Engajamento precisa ser de responsabili-

dade do comando. O impacto desse treinamento assume outra magnitude quando é conduzido pelo comandante ou por outro oficial combatente da unidade.

- As discussões devem ser baseadas em cenários. Além disso, os limites da ética precisam ser incorporados em todos os treinamentos de táticas individuais de combate, como os módulos de tiro, as pistas de combate aproximado e em área urbana.

Vimos que, para as duas propostas acima, no caso da preparação para as missões de paz, isto vem sendo atendido, todavia, ainda não se generalizou para toda tropa e em outras situações do combate.

- Colocar a principal ênfase do treinamento ético nos escalões mais baixos.

É fácil entender que este é o escalão que está mais próximo da linha de contato, encara a situação mais imediata, tem o menor tempo para decidir e é, portanto, mais sujeito aos efeitos da situação limite. É o império do “Cabo Estratégico”, cuja decisão pode ter efeito em escalões muito superiores.

- Os assessores jurídicos devem apenas participar das discussões sobre ética no Estado-Maior, mas não serem os responsáveis por elas. Assessores jurídicos não são combatentes, não são vocacionados para supervisionar treinamentos de conduta de combate.

Para esta proposta, os colaboradores têm feito o papel correto de administrar informações técnicas a respeito da Lei da Guerra e a particularização tem ficado a cargo do Comando da FFE (ComFFE). Entretanto, lembramos que: colaboradores não são assessores jurídicos da força e, no caso da preparação para as missões de paz, isto tem sido uma realidade que, todavia, não se generalizou. Resta o alerta contra a armadilha de atribuir o adestramento ao assessor.

- Designar um “Oficial de Ética” nas unidades e comandos, sob a coordenação do Oficial de Operações, para assegurar a integração entre o treinamento cultural e o de combate.

Em combinação com a proposta anterior, este oficial deve ser um combatente capaz de interpretar as análises teóricas dentro das práticas do combate que ele domina.

- Os oficiais, em geral, recebem treinamento suficiente em ética nas suas escolas de formação. Entretanto, citando um caso concreto, Pryer adverte que um tenente recém-formado pode ter dificuldade em repelir uma subcultura nociva. Portanto, é preciso ênfase no treinamento que o ajude a manter seu entendimento e seu compromisso ético.

Independente de qualquer controvérsia sobre a qualidade do treinamento em ética nas escolas de formação, mais uma vez, devemos atentar para a necessidade da ênfase nos escalões mais baixos. Cabe evitar o alastramento das subculturas nocivas, identificando o “insurgente ético”.

- O fortalecimento da ética profissional militar deve ser a espinha dorsal de um programa de desenvolvimento profissional de oficiais.

Não resta dúvida da necessidade do fortalecimento da ética no combate por parte dos oficiais, a quem cabe a “administração da violência”, mas esse fortalecimento se mostra também necessário às Praças, pois, muitas vezes, eles estarão no centro da cena de ação e devem tomar decisões pensando aspectos éticos (HUNTINGTON, 1996, p.29).

⁶ MINUSTAH: Missão das Nações Unidas para a estabilização no Haiti.

Clausewitz⁷ disse que a guerra é o domínio do acaso e, quando este acaso envolve a sobrevivência própria ou de outros, pode se transformar em situação limite, influenciando psicologicamente o comportamento do combatente. A manutenção de uma ética compor-

tamental aceitável aos olhos da justiça e da sociedade em que vivemos depende do desenvolvimento ético do combatente dentro da Lei da Guerra, como disse Pryer “por pura necessidade prática”; do contrário, a inaceitável derrota moral pode ser uma possibilidade real.

⁷ Carl Von Clausewitz, famoso general que viveu no século XVIII, é conhecido por ser um grande estrategista militar e teórico da arte da guerra.

Referências

ALEXANDER, Matthew. My Written Testimony to the Senate Judiciary Committee Hearing. **The Huffington Post**, 13 mai 2009. Disponível em: http://www.huffingtonpost.com/matthew-alexander/my-written-testimony-to-t_b_203269.html. Acesso em: 09 fev. 2012.

BRASIL. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. Chefia de Preparo e Emprego. Manual de Emprego do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) nas Forças Armadas. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 87 de 9 de maio de 2011, Seção 1, p 5.

BUSH, George W. **Humane treatment of al Qaeda and taliban detainees**. Washington, DC, 2002. Memorando. Disponível em: <http://www.gwu.edu/~nsarchiv/NSAEBB/NSAEBB127/02.02.07.pdf>. Acesso em: 08 fev. 2012.

COUCH, Dick. **A Tactical Ethic: moral onduct in the insurgent Battlespace**. Annapolis: Naval Institute Press, 2010.

FILKINS, Dexter. The Fall of the Warrior King. **The New York Times**, New York, 23 out. 2005. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2005/10/23/magazine/23sassaman.html?pagewanted=all>. Acesso em: 2 fev. 2012.

HUNTINGTON, Samuel P. **O Soldado e o Estado: política das relações entre civis e militares**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996.

KRULAK, General Charles C. The strategic corporal: leadership in the three block war. **Marines Magazine**, jan1999. Disponível em: http://www.au.af.mil/au/awc/awcgate/usmc/strategic_corporal.htm. Acesso em: 14 abr. 2012.

LIEBER, Francis. **Instructions for the Government of Armies of the United States in the field**. Washington: Government Printing Office, 1898. Disponível em: http://www.lawofwar.org/general_order_100.htm. Acesso em: 08 fev. 2012.

PRYER, Douglas A. Controlar a Fera Interior: a chave do sucesso nos campos de batalha no séc. XXI. **Military Review**, [S.l.], mai/jun, 2011. Edição brasileira.

RICKS, Thomas E. **Fiasco: the american military adventure in Iraq**. New York: The Penguin Press, 2006.

SNIDER, Don M.; NAGL, Maj John A.; PFAFF, Maj Tony. **Army Professionalism, the Military Ethic, and Officership in the 21st Century**. Carlisle, PA: U.S. Army War College Strategic Studies Institute, 1999. Disponível em: <http://www.strategicstudiesinstitute.army.mil/pdffiles/pub282.pdf>. Acesso em: 08 fev. 2012.

TAYLOR, Telford. Foreword. In: FRIEDMAN, Leon (Org.). **The Law of War: A Documentary History**. New York: Random House, 1973, p. 6.

UNITED STATES OF AMERICA. Secretary of Defense. **Status of Taliban and al Qaida**. Washington, DC, 2002. Disponível em: <http://www2.gwu.edu/~nsarchiv/NSAEBB/NSAEBB127/02.01.19.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2012.

WOOD, Sara. **Petraeus urges troops to adhere to ethical standards**. Disponível em: <http://www.defense.gov/News/NewsArticle.aspx?ID=45983>. Acesso em: 14 mai. 2007.